



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

AVISO

Para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 5 da Lei 35/2014, de 20/06, se torna público que, por meu despacho n.º 388/2021, de trinta de dezembro, autorizei a mobilidade interna intercategorias da assistente técnica, Maria Antonieta Medinas Melancia de Azevedo, para exercer funções na categoria de coordenadora técnica, com início no dia 01 de janeiro do corrente ano.

Nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a remuneração a auferir pelo trabalhador enquanto durar a situação de mobilidade seja a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria - 1 163,82.

Paços do Concelho de Tavira, 06 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,
Ana Paula Fernandes Martins